

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº202/2022 - Data: de 05
de outubro de 2022.

**PORTARIA N.º 304/2022.
De 05 de outubro de 2022.**

SÚMULA: “Destitui servidoras públicas municipais efetiva de função de Coordenação Pedagógica, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 58.076/2022:

RESOLVE

Art. 1º Ficam destituídas as servidoras abaixo arroladas, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Gisele Mendes	348.214 254.801	E.M Nossa Senhora de Fátima	Coordenação Pedagógica	05/09/2022
Loriane Correia dos Santos Iwankio	352.897	E.M Nossa Senhora de Fátima	Coordenação Pedagógica	05/09/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.10.05 16:48:52
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**